

TRE/RN - DG/GABINETE
Pulado no Dje de 30/08/2017
Pág. 1º 25. JES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 167/2017-DG

Concede licença para capacitação à servidora
Carmen Elza Barbosa dos Santos.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10368/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Carmen Elza Barbosa dos Santos, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440589, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 11.09.2017 a 09.12.2017, referente ao período aquisitivo de 23.02.2011 a 21.02.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de agosto de 2017.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em Substituição